

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2009

Concede Título de Cidadão Jardinense a Sra. MIRANICE MAIA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense A Sra. MIRANICE MAIA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

LUIS SOARES DE ARAÚJO Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS